



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 09/97

DE 02 DE JULHO DE 1997.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal durante o recesso de julho de 1.997.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Fica determinado que a partir do dia 02 (dois) até o dia 31 (trinta e hum) de julho de 1997, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08:00 às 11:00 horas.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinoópolis/MS, aos dois dias mês de julho de 1997.

  
ORCÍLIO PEREIRA DA ROCHA  
Presidente